

PORTARIA Nº 2310/SIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado BRAVA STAR (RJ).

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 6 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.116456/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: BRAVA STAR (9PJO).
- II - Indicativo de chamada: NS-45.
- III - Tipo de plataforma/embarcação: Navio Sonda.
- IV - Unidade da federação: RJ.
- V - Área de exploração dos Recursos Naturais: Bacia de Campos, Santos e Espírito Santo.
- VI - Posição geográfica: Variável.
- VII - Altitude em relação ao nível do mar: 36,40 metros.
- VIII - Resistência do pavimento: 13.000 quilogramas.
- IX – Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 25,30 metros.
- X – Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno. e
- XI – Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 5 de julho de 2018.

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI